



PORTARIA Nº 055/2017

SÚMULA – Concede Adicional de Incentivo à Educação à Servidor Público Municipal integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei nº 097/2010 de 09/11/2010 em seus Artigos 36 e 37.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador,

RESOLVE

I - Fica concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2016, Adicional de Incentivo à Educação **calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão superior ao nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo conforme dispõe o Anexo IV – Quadro de Pessoal**, aos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, conforme tabela abaixo.

| Nome | Data Admissão | Formação | % |
|------------------------------------|----------------------|------------------------|-----------|
| ELIANA C. MARIANO VERDERIO | 17/02/2017 | PÓS-GRADUAÇÃO | 8% |
| ANDERSON SILVA MESQUIT | 17/07/2013 | ENSINO MÉDIO | 4% |
| LEODIR MARIA SEITZ ROHLING | 03/12/1997 | PÓS-GRADUAÇÃO | 8% |
| JOSSIMAR MARINHO LEITE | 08/07/2013 | ENSINO MÉDIO | 4% |
| ALEXANDRA FIRMINO | 14/03/2008 | PÓS-GRADUAÇÃO | 8% |
| MARIA APª DE ANDRADE KUPAS | 22/05/2000 | ENSINO SUPERIOR | 6% |
| ELIZANGELA CAMILO BONIFACIO | 10/02/2014 | ENSINO MÉDIO | 4% |
| LUCIANA ALENCAR DAMACENO | 06/05/2013 | ENSINO MÉDIO | 4% |
| BEATRIZ WESSLER | 02/09/2013 | ENSINO SUPERIOR | 4% |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 1º de fevereiro de 2017 revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br